

ANEXO III – ANEXO DE RISCOS FISCAIS

O art. 4º, § 3º, da Lei Complementar Federal nº 101/00 prevê que a Lei de Diretrizes deve conter o Anexo de Riscos Fiscais, no qual devem ser avaliados os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, informando as providências a serem tomadas, caso se concretizem.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2022

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

R\$ 1.000.000,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	78.337		
1) DEMANDAS JUDICIAIS RECONHECIDAS NO BALANÇO DO ESTADO COMO PROVISÃO	9.609		
A) Provisão para Indenizações Trabalhistas	1.593	Abertura de Créditos Adicionais a partir da Reserva de Contingência e / ou abertura de Créditos Adicionais a partir do cancelamento de dotação de despesas discricionárias.	
B) Provisão para Riscos Cíveis	62		
C) Outras Provisões	7.954		
Tema 810 STF: Inconstitucionalidade da TR nas RPVs	5.645	Sistema de Gestão de Passivos Contingentes do Estado do Rio Grande do Sul: Sistema instituído pelo Decreto Estadual nº 51.153/2014, composto pela Procuradoria-Geral do Estado - PGE, Contadoria e Auditoria-Geral do Estado - CAGE e Tesouro do Estado, com atuação permanente na mitigação dos efeitos decorrentes de passivos contingentes e na prevenção de eventos que possam vir a gerar passivos contingentes.	
Tema 96 STF (juros entre data do cálculo e a expedição de precatório/RPV)	900		
Outras Provisões	1.410		
2) DEMANDAS JUDICIAIS REGISTRADAS EM CONTAS DE CONTROLE DE PASSIVOS CONTINGENTES	68.728		
Implantação Piso Nacional do Magistério	34.500		
Compensação de débitos estaduais com Precatórios	7.000		
Inconstitucionalidade TR - estoque de precatórios e RPVs	6.734		
Brasil Telecom	5.000	Piso Nacional do Magistério: A alteração no Plano de Carreira do Magistério aprovada pela Lei 15.451/2020 alterando a forma de remuneração para subsídio permitirá a partir de 2020 a implantação do Piso Nacional dos Professores, deixando de gerar passivo contingente cujo montante estimado ultrapassa R\$ 34,5 bilhões (cerca de 50% do total dos Passivos Contingentes).	
Tarifas TUST e TUSD	1.600		
Repasses para os municípios de recursos do FES	1.435		
Inclusão do déficit previdenciário na base de cálculo do PASEP	1.400		
Contribuição previdenciária da Fase	1.320		
Ações Cíveis Públicas - Investimentos na área da saúde	1.277		
Ação Civil Pública. Meio Ambiente	1.000		
Contribuições do Daer ao IPE Prev e IPE Saúde	987	Precatórios: Diversas ações têm sido implantadas para diminuir o elevado estoque de Precatórios, dentre as quais, destacam-se a Câmara de Conciliação de Precatórios e o COMPENSA-RS que permite a compensação de Precatórios com Dívida Ativa.	
Contribuição previdenciária dos aposentados e pensionistas	728		
Devolução do ICMS em operações com substituição tributária	652		
Processos individuais na área de saúde	844		
Adicional de insalubridade - servidores de escola	419		
Diferencial de alíquota de optantes do SIMPLES NACIONAL	392		
Ações civis públicas na área da segurança pública	379		
PASEP	352		
Adicional Noturno militares estaduais	286		
Paridade Pensoes SINPOL	264		
Reajuste da Lei 11.467/00, 11.678/01 e 11.752/02	229		
Desapropriação no Município de Torres - Parque Estadual de Itapeva	155		
Indenização pelo Parcelamento de Salários	105		
Programa Estadual de Concessões Rodoviárias (Pedágios)	102		
Ausência do direito à compensação de créditos de saídas isentas não estornadas de produtos agropecuários	100		
Fundação Silius	100		
Outros	1.368		
SUBTOTAL	78.337		

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação/Restituição de Tributos a Maior/Discrepância de Projeções	Não estimado	Contingenciamento das despesas Limitação de empenho e movimentação financeira (cumprimento do art. 9º da Lei Complementar Federal nº 101/00, caso seja verificada, ao final de cada bimestre, a frustração de receita em montante que possa afetar o cumprimento das Metas Fiscais Anuais, os Poderes e o Ministério Público promoverão, por ato próprio, limitação de empenho e movimentação financeira suficientes para corrigir os desequilíbrios).	
Riscos relacionados à Dívida Pública com União: Penalização pelo descumprimento da limitação das despesas primárias correntes prevista na Lei Complementar Federal nº 156/2016 – Teto de Gastos (R\$ 8 bilhões) e Pagamentos das parcelas da dívida suspensos por força da liminar obtida em 2017 junto ao Supremo Tribunal Federal (R\$ 11,121 bilhões)	19.121	Relativamente ao descumprimento do Teto de Gastos da LC nº 156/2016 (Teto de Gastos), até 31/12/2021, firmar aditivo ao Contrato da Dívida com a União para substituir/converter as penalidades em recálculo com encargos de inadimplência dos valores não pagos à União em decorrência da redução extraordinária de que trata o art. 3º da LC nº 156/2016 com imputação desse montante ao saldo devedor principal da dívida ou para prolongar a limitação das despesas primárias correntes para os exercícios de 2021 a 2023, conforme LC nº 156/2016 com redação alterada pelas LC nº 178/2021 e nº 181/2021. Relativamente aos valores da Dívida com a União não pagos em função da liminar junto ao STF, aderir ao Regime de Recuperação Fiscal e firmar contratos de refinanciamento junto à União previstos na LC nº 159/2017 e na LC nº 178/2021, até 30/06/2022.	
Risco relacionado aos Precatórios: Desembolso adicional de cerca de R\$ 1 bilhão/ano, além da destinação de 1,5% da Receita Corrente Líquida, para a quitação do saldo de precatórios até 2029, conforme EC nº 109/2021.	1.000/ano	Diversas ações têm sido implantadas para diminuir o elevado estoque de Precatórios, dentre as quais, destacam-se a Câmara de Conciliação de Precatórios e o COMPENSA-RS que permite a compensação de Precatórios com Dívida Ativa.	
Riscos relacionados ao FUNDEB e ao MDE: Com a vedação constitucional, introduzida pela EC nº 108/2020, da inclusão de inativos e pensionistas no cálculo da Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE), o dispêndio adicional para atingimento da aplicação mínima em Educação (25% da Receita Líquida de Impostos e Transferências - RLIT) está estimado em cerca de R\$ 3 bilhões/ano.	3.000/ano	Está caracterizada a impossibilidade de atendimento imediato da vedação da aplicação de valores do Fundeb e principalmente de MDE em inativos e pensionistas, considerando as condições demográficas. Nesse sentido, ocorrem discussões envolvendo diversos Estados e Municípios, eventualmente com modificações legislativas, seja para adoção de período de transição e/ou para revisão da interpretação das situações de inatividade	
SUBTOTAL		SUBTOTAL	
TOTAL		TOTAL	

FONTE: Secretaria da Fazenda do Rio Grande do Sul

Notas: Os Passivos Contingentes estão detalhados no Balanço Geral do Estado - 2020.